



Autos/Siga nº : 19.05.0004.0002727/2024-43

Classe : Procedimento de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado a partir da comunicação encaminhada pela Comissão do V Concurso para Servidores Efetivos do Ministério Público do Estado do Acre acerca da conclusão do referido certame.

2. A homologação do resultado final do concurso público resultou na convocação de candidatos para apresentação de documentos necessários à nomeação e posse, conforme os Editais nº 07/2024, nº 09/2024, nº 10/2024 a nº 17/2024 e 19/2024.

3. Recentemente adveio informação sobre a necessidade de contratação de mais 08 (oito) candidatos aprovados para o cargo de Analista Ministerial – Direito, prevendo-se a lotação de 06 (seis) em Rio Branco-AC, 01 (um) em Cruzeiro do Sul-AC e 01 (um) em Brasília-AC, devendo esta demanda ensejar a expedição de edital de convocação.

4. Registrou-se também o deferimento do pedido de exoneração do Técnico Ministerial Pedro Ravi Rodrigues Gonçalves (6ª posição - 7º lugar na lista AC), lotado em Cruzeiro do Sul-AC, disso decorrendo a necessidade de providenciar sua substituição.

5. Por meio do Edital nº 20/2024 (DEMPAC nº 1.840, de 01/10/2024) determinou-se a abertura de procedimento de mudança de lotação de Analistas Ministeriais, servidores do quadro de pessoal efetivo deste *Parquet*.

6. Em face da criação de novas vagas de lotação, reputo mais conveniente que o referido instrumento convocatório seja declarado sem efeito, possibilitando que as pretensões de mudança de lotação sejam apreciadas de modo unificado em procedimento a ser deflagrado.

7. Sendo assim, deverá ser oportunizado aos Analistas Ministeriais-Direito e Técnicos Ministeriais nomeados, empossados ou que já entraram em exercício, a faculdade de requerer a mudança de lotação para os referidos municípios, cujo critério de julgamento será o tempo de serviço prestado à Instituição no referido cargo, devendo eventual empate ser resolvido pela ordem de nomeação ou classificação nos respectivos concursos públicos, restando definido que a alteração de lotação somente se efetivará com a apresentação do servidor que suprirá a vacância na unidade administrativa.

8. Os candidatos que serão chamados disputarão as vagas de lotação remanescentes, que serão conhecidas após a conclusão dos procedimentos acima mencionados, tendo como critério a ordem de nomeação.



9. Neste sentido, serão convocados os candidatos ao cargo de Analista Ministerial – Direito e Técnico Ministerial seguindo a sequência da ordem de nomeação demonstrada na tabela abaixo:

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO (AC – N – PCD)	
46ª posição: 35º lugar da lista AC	50ª posição: 38º lugar da lista AC
47ª posição: 36º lugar da lista AC	51ª posição: 6º lugar da lista PcD
48ª posição: 12º lugar da lista N	52ª posição: 39º lugar da lista AC
49ª posição: 37º lugar da lista AC	53ª posição: 13º lugar da lista N

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL – DIREITO (AC – N – PCD)
10ª posição: 19º lugar da lista AC

10. Em virtude das convocações determinadas nesta decisão e no Edital nº 19/2024 (DEMPAC nº 1.840, de 01/10/2024), a ordem de nomeação dos Analistas Ministeriais – Direito e Técnicos Ministeriais passa a ser a seguinte:

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – DIREITO (AC – N – PCD)	
POSIÇÃO	NOME
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Vivian Andrade e Silva
2ª posição: 2º lugar da lista AC	Terezinha Damasceno Taumaturgo
3ª posição: 1º lugar da lista N	Janaína Sena de Oliveira
4ª posição: 3º lugar da lista AC	João Pedro Azevedo de Castro
5ª posição: 1º lugar da lista PcD	Talita Ximenes Guerra
6ª posição: 4º lugar da lista AC	Cláudio Roberto Pontes Diógenes Júnior
7ª posição: 5º lugar da lista AC	Enara Clotilde Souza Massuqueto
8ª posição: 2º lugar da lista N	Gilmara Almeida Pinto
9ª posição: 6º lugar da lista AC	Rebeca Vieira Albuquerque
10ª posição: 7º lugar da lista AC	Ellen Camila da Silva Fernandes
11ª posição: 2º lugar da lista PcD	Anderson do Nascimento Lima
12ª posição: 8º lugar da lista AC	Hugo Rocha de Brito
13ª posição: 3º lugar da lista N	Thierry Braga da Silva
14ª posição: 9º lugar da lista AC	Pedro Cavalcante Brasil Filho
15ª posição: 10º lugar da lista AC	Rodrigo Monteiro Singui
16ª posição: 11º lugar da lista AC	Eliane da Silva Coelho
17ª posição: 12º lugar da lista AC	Mateus da Rocha Borges
18ª posição: 4º lugar da lista N	Savanna Victória da Silva Lima
19ª posição: 13º lugar da lista AC	João Victor Silva de Souza
20ª posição: 14º lugar da lista AC	Nicole Alves da Mota
21ª posição: 3º lugar da lista PcD	Nicolle Damasceno Craveiro
22ª posição: 15º lugar da lista AC	Anna Kássia de Araújo Martins
23ª posição: 5º lugar da lista N	Larissa Batista Leite
24ª posição: 16º lugar da lista AC	Lara Lima Nascimento
25ª posição: 17º lugar da lista AC	Eduarda Figueiredo Machado
26ª posição: 18º lugar da lista AC	Juliana Silva Paz



27ª posição: 19º lugar da lista AC	Daiana de Araújo Peres
28ª posição: 8º lugar da lista N	Luan Kayllon Cavalcante Chaves
29ª posição: 21º lugar da lista AC	Airton Cezino Felício
30ª posição: 22º lugar da lista AC	Marcelo Albuquerque da Cruz
31ª posição: 4º lugar da lista PcD	Isabela da Silva Gomes
32ª posição: 24º lugar da lista AC	Marina Torres Uchôa
33ª posição: 9º lugar da lista N	Maria Keroly da Silva Barros
34ª posição: 25º lugar da lista AC	Brunna Cristina Barbosa Chaar
35ª posição: 26º lugar da lista AC	Matheus Costa de Freitas
36ª posição: 27º lugar da lista AC	Heliton de Castro e Silva Júnior
37ª posição: 28º lugar da lista AC	Emily Family Marinho Graça Dangio
38ª posição: 10º lugar da lista N	Jose Italo Oliveira dos Santos
39ª posição: 29º lugar da lista AC	João Pedro de Araújo Lima
40ª posição: 31º lugar da lista AC	Sara Souza Lodi
41ª posição: 5º lugar da lista PcD	Liv Anne Andrade Oliveira
42ª posição: 32º lugar da lista AC	Eliana Coutinho Lima
43ª posição: 11º lugar da lista N	Antônia Laísa Coelho Braz
44ª posição: 33º lugar na lista AC	Vitor Monteiro Singui
45ª posição: 34º lugar da lista AC	Andressa Dias Abreu
46ª posição: 35º lugar da lista AC	Eduardo Augusto da Silva Santos
47ª posição: 36º lugar da lista AC	Enrico Túlio Castro Costa
48ª posição: 12º lugar da lista N	Henrique Rodrigues de Lima Neto
49ª posição: 37º lugar da lista AC	Carina Negreiros dos Santos
50ª posição: 38º lugar da lista AC	Jamille de Freitas Barbosa
51ª posição: 6º lugar da lista PcD	Fabianny Diany de Araújo Nascimento
52ª posição: 39º lugar na lista AC	Aryane Maia Domingos
53ª posição: 13º lugar na lista N	Cinthia Silva de Araújo

CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL (AC – N – PCD)	
POSIÇÃO	NOME
1ª posição: 1º lugar da lista AC	Ana Flávia Rufino de Moura
2ª posição: 4º lugar da lista AC	Khaylane Ritchielle Velasquez Fernandes
3ª posição: 1º lugar da lista N	Edmaicon Maciel da Silva
4ª posição: 6º lugar na lista AC	Lorrany Tainara Brito da Silva
5ª posição: 1º lugar da lista PcD	Vivian Lima de Souza
6ª posição: 9º lugar na lista AC	Eldiane Ribeiro Lino
7ª posição: 14º lugar na lista AC	Jéssica de Souza Lima
8ª posição: 3º lugar na lista N	Wellington Paulino Aguiar do Nascimento
9ª posição: 18º lugar na lista AC	Eduardo Oliveira dos Santos
10ª posição: 19º lugar na lista AC	Ingrid Silva Santos
11ª posição: 2º lugar da lista PcD	Joaquim Leal Maia Nogueira

11. Por fim, necessário que se divulgue o cronograma de atividades relativo aos candidatos que serão convocados em virtude da presente decisão e aqueles chamados por meio do Edital nº 19/2024 (DEMPAC nº 1.840, de 01/10/2024):



CRONOGRAMA	
Data	Evento
10/10/2024	Nomeação
11/10/2024	Início do procedimento de escolha de lotação inicial
16/10/2024 – 08h	Posse e entrada em exercício
16/10/2024 – 09h/12h - 14h/18h	Oficina de ingresso
16/10/2024	Divulgação do resultado do procedimento de escolha de lotação inicial
17/10/2024 – 08h/12h – 14h/18h	Oficina de ingresso
18/10/2024 – 08h/12h – 14h/18h	Oficina de ingresso
21/10/2024 – 08h	Apresentação nas unidades administrativas

12. Desse modo, DECIDO determinar a efetivação das seguintes providências:

12.1) expedição de edital de convocação para apresentação das informações e documentos necessários à nomeação e posse, conforme detalhado nos Editais nº 07/2024 e nº 09/2024 (DEMPAC nº 1.797-A e nº 1.798-A), no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação, em relação aos seguintes candidatos:

12.1.1) **Analista Ministerial – Direito**: 35º (trigésimo quinto) a 39º (trigésimo oitavo) colocados da lista AC (ampla concorrência); 12º (décimo segundo) e 13º (décimo terceiro) colocados na lista N (negro); 6º colocado na lista PcD;

12.1.2) **Técnico Ministerial** – 19º (décimo nono) colocado da lista AC (ampla concorrência);

12.2) expedição de edital de ciência em relação à alteração da ordem de nomeação relativa aos cargos de Analista Ministerial – Direito (AC – N – PcD) e Técnico Ministerial (AC – N – PcD);

12.3) expedição de edital de ciência em relação ao cronograma de atividades referente aos candidatos que serão convocados em cumprimento à presente decisão e aqueles chamados por meio do Edital nº 19/2024 (DEMPAC nº 1.840, de 01/10/2024);

12.4) expedição de edital de abertura de procedimento de mudança de lotação para servidores efetivos ocupantes do cargo de Analista Ministerial-Direito e Técnico Ministerial.

13. Dê-se ciência à Presidente da Comissão do Concurso, à Diretoria de Gestão com Pessoas, bem como ao Instituto Verbena - Universidade Federal de Goiás (UFG), a quem deverá ser solicitada a publicação do edital de que trata o item 12.1 em seu sítio eletrônico.

14. Cumpra-se. Publique-se.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



Rio Branco-AC, 02 de outubro de 2024.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça

